DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Secretaria Municipal de Educação	5
Atribuição de Classes / Aulas	5

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.05.25 17:38:19 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.677, DE 24 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre nomeação dos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 03 de maio de 2013 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 03 de maio de 2013, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 08 de agosto de 2013;

Considerando, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações;

Considerando, a publicação do edital de convocação para seção de escolha de vaga e atribuição de classes, datado de 16 de junho de 2015;

Considerando, que por oportunidade da edição da Portaria nº 18.665, de 19 de maio de 2016, por um equívoco constou a nomeação dos candidatos PEB II – Educação Física da posição 6º lugar, com inscrição sob o nº 20286 e PEB II – Educação Artística 3ª posição, inscrição nº 20279, quando não há cargo vago para sua nomeação;

Considerando, que é dado a Administração Pública rever seus próprios atos de ofício quando eivados de ilegalidade, mister se faz a retificação do Ato Administrativo para exclusão das referidas nomeações.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2013, datado de 03 de maio de 2013, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, os seguintes:

CARGO: Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos – 12 horas semanais.			
CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
48º	72,50	Rita de Cassia Sant'Anna Dias de Oliveira	20241
49º	72,50	Elaine Cristina de Oliveira da Silva	20820
50º	72,50	Fabiana Kazue Chiesa Nishiyama Yokota	20777
CARGO: Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos – 30 horas semanais.			
CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
51º	72,50	Simone de Souza Pereira Passeti	20024
52º	70,00	Declinou	20876
53º	70,00	Ausente	20709
54º	70,00	Eliane Lucati	20847
55º	70,00	Ausente	20309
56º	70,00	Declinou	21068
57º	70,00	Marlene Garcia Candil Cruz	20782
58º	70,00	Vanilda de Souza Ribeiro	20167
59º	70,00	Declinou	20912
60º	70,00	Marcia Mitiko Suguiyama	20614
61º	70,00	Ausente	20858
62º	70,00	Rita Angelica da Silva Mazareli	20469
CARGO: Professor de Educação Básica I (PEB I) – 12 horas semanais.			
CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
83º	72,50	Rosangela Francisco Dias de Menezes	20389
84º	72,50	Maira Cristina Borim	21052
CARGO: Professor de Educação Básica II – Educação Física 12 horas semanais.			
CLASS.	NOTA	NOME	INSC.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

4º	72,50	Flavio Luiz Dias	20279
5º	72,50	Leandro Caetano Rodrigues	20063

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 3º - Os candidatos, constantes no artigo 1º deste instrumento, deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recurso Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 18.665 de 19 de maio de 2016.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: EFEESQMG

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO n º 036/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2016
RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 14h:00min do dia 29 de junho de 2016, a Concorrência Pública nº 004/2016, do tipo maior oferta, objetivando a Concessão de uso do " Recinto de Exposições Heitor Beretta", para realização da "FIAP – Feira Industrial, Agrícola e Pecuária" de Pereira Barreto, para o ano de 2016. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8505, pelo e-mail silvana@pereirabarreto.sp.gov.br e ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br , ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 24 de Maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: ZQ+PRPQ+

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO
5º Termo de Aditamento ao Contrato 5.891/2014
PROCESSO Nº 085/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Contratada: Elaine Cristina Isbaex Soares

Objeto: Execução da Obra de Reforma e Adaptação da UBS III, no município de Pereira Barreto, incluindo material de primeira linha e mão-de-

obra, conforme Orçamento, projeto, memorial descritivo e cronograma físico e financeiro, descritos nas planilhas constantes do Anexo I do Edital.

Vigência: 26/05/2016 a 24/08/2016.

Pereira Barreto, 24 de Maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: YE5S4VPV

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 4.925/2.012

CARTA CONVITE Nº 020/2.012

PROCESSO Nº 2.403/2.012

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: APARECIDA DE SANTANA LAVANDERIA - ME.

Objeto: Prestação de serviço de coleta, entrega e lavanderia, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2017.

Pereira Barreto, 25 de Maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: DCSN1HKG

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Secretaria Municipal de Educação | **Atribuição de Classes / Aulas**

PREFEITURA
Um novo tempo. Uma nova cidade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Profª Celda Mello Oliveira"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:
a) Via de Mod. DRHU
b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	1º/06/2016	EMEB "Profª Celda Mello Oliveira"	13h00

Motivo da atribuição: **AFASTAMENTO DA DOCENTE POR PERÍODO DE 30 (DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO.**

Identificação: */aula: **16h/a semanais em substituição à Profª. Auxiliar de PEB I, Srª. Amanda Pereira Bezerra, no período de 1º/06/2016 a 30/06/2016, em gozo de licença prêmio, conforme Portaria nº 18.657/2016.**

Sala: **1º ao 5º ano**
Disciplina: **LABORATÓRIO DE JOGOS**
Ensino Fundamental: **16 horas/aulas semanais**
Período: **Manhã / Tarde**

Períodos	Manhã						Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aulas					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
2ª feira	-	-	-	4ºB	3ºB	-	-	-	-	1ºC	-	-
3ª feira	-	-	-	-	1ºB	5ºA	-	-	-	4ºC	5ºD	2ºC
4ª feira	-	-	5ºB	2ºB	4ºA	-	-	-	-	-	-	-
5ª feira	-	-	1ºA	3ºA	2ºA	-	-	-	-	3ºC	2ºD	-
6ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: **O HPTC dependerá do número de aulas atribuídas e será realizado às segundas-feiras das 17H40 ás 21H00.**

3 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)
☐ em todas/parte das aulas
☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)
☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 24 de maio de 2016.

E.M.E.B. "Profa. Celda Mello Oliveira" Fones: (18) 3704-4789 - 3704-4377 R. Dr. Dermival Franceschi N.º 645 - CEP 15370-000 Estância Turística de Pereira Barreto - SP Secr. Mun. Educ. e Cult.

Eliana Hara de Carvalho Rabello
RG. 21.481.966 SSP/SP
Diretora de Escola

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789
e-mail: celdamello@yahoo.com.br

Código Localizador: V4NZQL3L